



LEI MUNICIPAL Nº 1.644, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – SP."

JOÃO BATISTA DE ANDRADE Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º – Fica concedido o aumento salarial no percentual de 1,17 % (um inteiro e dezessete centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, aos funcionários públicos da Câmara Municipal de Jacupiranga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de janeiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D87F-7A7E-FD78-8DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.XXX.XXX-20) em 20/01/2025 16:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emiliao por Gab-Adionaade Gerimoadora Tooc (Assinatura Tooc)

MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 20/01/2025 16:51:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 21/01/2025 07:54:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D87F-7A7E-FD78-8DF8